

PROCEDIMENTOS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO - PROFARTES/IFG

Atualizada em 28/09/2023

SOLICITAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

A Solicitação do Exame de Qualificação, assinada pelo orientador e convertida em PDF, deverá ser encaminhada **pelo/a estudante** à Secretaria de Pós-Graduação, por meio do e-mail secretaria.profartes@ifg.edu.br, com o assunto “Solicitação de Exame de Qualificação”, em **até 60 (sessenta)** dias antes da realização do exame. A partir da entrega desse formulário, a secretaria abrirá um Processo de Exame de Qualificação no SUAP. Mediante a documentação completa (formulário preenchido e assinado; histórico parcial do aluno a ser emitido pela secretaria; comprovante de proficiência/suficiência em língua estrangeira), o processo será encaminhado para análise do Colegiado de Curso, que emitirá parecer quanto à composição da banca de qualificação.

ENTREGA DO MATERIAL PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O material a ser analisado pela banca de qualificação deverá ser encaminhado **pelo orientador** aos membros da banca, **em até 30 dias** antes da realização da Banca Examinadora. No e-mail, deverão ser enviados:

- a) PROPOSTA PEDAGÓGICA: o plano de desenvolvimento da proposta pedagógica com mínimo de 20 (vinte) páginas, acompanhado de material pedagógico desenvolvido especificamente para a proposta e já produzido até o momento da qualificação (vídeo, material didático, objetos artístico-pedagógicos);
- b) PROCESSO DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA: relatório redigido na forma de artigo de no mínimo 20 (vinte) páginas, que deve descrever o processo em todas as suas fases: elaboração, execução, avaliação e análise crítica articulada com referenciais teóricos do processo de criação, que deverá vir acompanhado de documentação/registros

sonoros e/ou visuais de todas as etapas desenvolvidas até o momento da Qualificação;

c) DISSERTAÇÃO: título do Trabalho de Conclusão (TC), ainda que provisório; introdução onde conste justificativa e explicitação dos objetivos da pesquisa, juntamente com uma análise crítica do atual estágio da pesquisa; 30 (trinta) páginas referentes a um ou dois capítulos integrais do trabalho; o sumário comentado e a relação das referências consultadas.

É atribuição do orientador formalizar, junto aos membros da banca, o convite para participação e enviar, por e-mail, o material a ser analisado, em até 30 dias antes da sessão. O estudante não deverá enviar o material digitalizado diretamente aos membros da banca, evitando-se, assim, o conflito de versões.

A banca poderá acontecer de forma **presencial** ou **remota** (indicar no formulário), bem como fora das dependências do Campus Aparecida de Goiânia, nos demais campus participantes do programa. É de **responsabilidade do orientador** a organização do espaço (físico ou virtual) e dos equipamentos para a realização da banca.

A banca de Qualificação é restrita, seja presencial ou remota, sendo permitida a participação: do discente, do orientador e demais membros titulares e/ou suplentes. A banca de Qualificação não poderá ser transmitida.

É de responsabilidade do orientador efetuar a redação da ata, assiná-la e encaminhá-la para assinatura dos demais participantes da sessão, imediatamente após a sua assinatura.

Secretaria de Pós-Graduação